



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 115/2021, REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 05/04/2016, QUE TRANSFORMA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

LIDO NA SESSÃO

13.12.2021

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 115/2021, que pretende revogar o Parágrafo Único do art. 28 da Lei Municipal nº 1.822/2016, que transforma cargos da administração direta, reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da administração pública direta e indireta do município de Campo Novo do Parecis.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se manifestou favorável.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no **FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta se coaduna com os anseios e necessidades da população.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei deve ser **APROVADA** por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


WILLIAN FREITAS
Presidente Relator


MÁRCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente


FÁBIO DO AGEM
Membro